

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 33.042.730/0001-04
NIRE 35300396090

COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi assinado o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Transnordestina Logística S.A.**, conforme Deliberação nº 400, de 22 de Dezembro de 2022, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2022, que tem por objeto alterar os trechos que compõem a malha concedida à TLSA, adequar os investimentos obrigatórios, os respectivos prazos para conclusão e penalidades, definir novas obrigações e sanções em caso de descumprimento e estabelecer as condições para a devolução do trecho Salgueiro - Porto de Suape (“Aditivo ao Contrato de Concessão TLSA”).

A assinatura do Aditivo ao Contrato de Concessão TLSA representa um passo importante na evolução do Projeto Transnordestina, que tem grande relevância para o desenvolvimento e escoamento da produção na Região Nordeste do Brasil.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores